



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2017.

Ano IV Edição nº 757

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA -
ME - **CNPJ/MF:** 10.740.051/0001-03

OBJETO: A possível contratação de serviços de arbitragem para serem executados em campeonatos e eventos propostos pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 24.274,80 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PAGAMENTO: Em até 7 (sete) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2017 a 19 de Abril de 2018.

ASSINATURA: 19 de Junho de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Promove, à referência salarial um da Classe “D”, a professora municipal Rosimar Vilella Cornélio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado 003130/2017; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º Promover, à referência salarial um da Classe “D”, correspondente a Curso Superior mais Pós-Graduação, a professora **Rosimar Vilella Cornélio**, matrícula 1552/0.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2017.

Ano IV Edição nº 757

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA -
CNPJ: 06.330.639/0001-11

OBJETO: Contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com espaço aproximado de 6.000 (seis mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura, por um período de 12 (doze) meses.

ATIVIDADE A VIGÊNCIA: 23 de junho de 2017 a 22 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1712200172080 – 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 21 de junho de 2017.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Nelson Sebastião da Silva pela Contratada.